



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Vereadores,

Colendo Plenário,

Considerando a necessidade de garantir a tramitação e deliberação tempestiva de assuntos de grande relevância para o Município, **solicitamos a apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Nº. 1037/2025**, o presente Projeto de Lei da alteração do Art. 5º da Lei Municipal Nº. 970/2023, que trata da seleção de profissionais da educação para escolha do Cargo de Diretor Escolar.

MENSAGEM

A presente atualização tem por objetivo ampliar o leque de profissionais selecionáveis ao Cargo de Diretor Escolar, tendo em vista que só servidores efetivos estavam aptos a concorrer, dificultando, por muitas vezes, o processo de seleção, já que não se apresentavam candidatos efetivos interessados.

Dante de tal mudança do Art. 5º, da Lei Municipal Nº. 970/2023, acreditamos que o processo de seleção fique mais competitivo, atraindo um maior número de interessados, melhorando consequentemente o nível dos profissionais aptos ao cargo.

Outrossim, diante da relevância do mérito, solicitamos a devida apreciação e posterior votação do Projeto Lei Nº. 1037/2025.

Cordialmente.

Nova Guarita, 13 de agosto de 2025.

**EDSON
GONZAGA
RIBEIRO:6
599195890**

4

Assinado digitalmente por EDSON
GONZAGA RIBEIRO:65991958904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
MAXIMUS TECNOLOGIA E
EVENTOS v5, OU=
05405987000148, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=
EDSON GONZAGA
RIBEIRO:65991958904
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.08.14 10:27:12-04'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.1.0

**Edson Gonzaga Ribeiro
Prefeito Municipal**

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br